



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

12/2019

PROPOSTA N.º 30/2019/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em

19/06/19

DELIBERAÇÃO N.º

250/19

ASSUNTO:

**CONTRATAÇÃO DE LEASING IMOBILIÁRIO - IMAPARK – ADJUDICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 4/2019/DAF/DICOMP/SECOMP**

Na sequência da Deliberação de Câmara n.º 53/19, de 06/02/2019 e da publicação do Edital N.º 04/19, de 25/02/2019, da Assembleia Municipal, foi autorizado o lançamento do Concurso Público N.º 4/2019/DAF/DICOMP/SECOMP, para a **Contratação de Leasing Imobiliário - IMAPARK**, nos termos dos Artigos 131.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Foram elaborados pelo Júri do Concurso, o Relatório Preliminar datado de 27 de maio de 2019 e o Relatório Final, datado de 11 de junho de 2019.

Junto se anexa os referidos Relatórios e demais documentos que compõem o processo de Concurso, tendo o Júri proposto a seguinte ordenação:

- 1.º CAIXA LEASING E FACTORING, S.A.;
- 2.º BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.;
- 3.º BANKINTER, s.a.

Aplicado o critério de adjudicação – a proposta economicamente mais vantajosa, tendo como fatores a “taxa de juro” e os “Custos de Contratação”, conforme Cláusula 19.ª, do Programa de Procedimento - o Júri propõe adjudicação da **“Contratação de Leasing Imobiliário - IMAPARK”** de acordo com o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, à entidade **CAIXA LEASING E FACTORING, S.A.**, com o valor residual de 5%, pelo montante total de 4.404.772,00 € (Quatro milhões, Quatrocentos e Quatro mil, Setecentos e Setenta e Dois euros), acrescido do Imposto Municipal de transações (IMT) e do Imposto de Selo (IS) incorporados no montante de financiamento, para o prazo global de 12 anos, com taxa de referência Euribor a 6 meses e Spread de 0,99% , de acordo com a respetiva Proposta.

Face ao exposto, propõe-se:

- A aprovação Relatório Final em anexo, contendo o conjunto das Propostas apresentadas a Concurso;
- Para efeitos de adjudicação, se decida que a mesma seja efetuada à Proposta da entidade **CAIXA LEASING E FACTORING, S.A.**; e
- Conceda autorização para que se proceda à notificação prevista no Artigo 77.º, do CCP, em simultâneo, com o pedido de caução de 5% do total da adjudicação, no valor de 220.238,60 € (Duzentos e Vinte mil e Duzentos e Trinta e Oito euros e Sessenta cêntimos);

Propõe-se, ainda, a delegação na Senhora Presidente da Câmara, Dr.ª Maria das Dores Marques Banheiro Meira, das seguintes competências:

- Aprovação da minuta do Contrato e respetiva assinatura;
- Resposta às reclamações da minuta do Contrato;
- Prestação/substituição de Caução; e
- Liberação da Caução.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos da alínea dd), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, ulterior remessa à Assembleia municipal, em conformidade com o disposto no n.º 5, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : 3 Votos Contra; — Abstenções; 7 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA